

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 07 de junho de 2024

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01/2022 e art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21.

Senhor Presidente,

Considerando que recentemente foi realizada a pintura das paredes da fachada do prédio da Câmara Municipal, o que exigiu a retirada das placas e brasões do Município, torna-se necessária a aquisição de materiais para a reinstalação dos referidos objetos, tais como fitas adesivas, parafusos, entre outros. Dessa forma, solicito autorização para abertura de processo de adiantamento para cobrir essas despesas miúdas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Portanto, solicito sua autorização para a abertura do referido processo de adiantamento, conforme previsto no art. 6º, II e IV da Resolução nº 01/2022 e art. 95, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 07 de junho de 2024.

João Antonio do Amaral Ramires Filho
Diretor Administrativo e Legislativo

CÂMARA DE RIBEIRÃO GRANDE
camararibeiraogrande.sp.gov.br



Protocolo N.º 0210-2024
Ordem de Serviço 0004-2024

07/06/2024 09:00:04



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, AUTORIZO que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas miúdas no montante de R\$ 500,00, ao servidor Airton Cesar Manoel, inscrito no CPF sob nº 295.103.158-00, matrícula nº 32. Os recursos deverão ser depositados na conta poupança nº 00015266-0, agência 1213, da Caixa Econômica Federal (104), em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01/2022 e Lei 14133/2021.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 07 de junho de 2024.

Oséias Samuel Gomes
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Setor Contabil

Usuário: 10441454801
Sistema CECAM
Data: 12/06/2024 11:25:05
(Página 1/1)

DATA 07/06/2024		NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº93			RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		FICHA Nº			
INTERESSADO		C.N.P.J/C.P.F			BANCO	AGÊNCIA	CONTA				
7674 - AIRTON CEZAR MANOEL		295.103.158-00			-	-	-				
ENDEREÇO		RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP			CEP.	TELEFONE					
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA			18315-000	35441167					
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA					
OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0											
ORGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA			
01-PODER LEGISLATIVO		01.01-CORPO LEGISLATIVO		01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		01	031	0001			
PROJETO ATIVIDADE		CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO							
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI		3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE		0 -							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS						ADIANTAMENTO					
01.110.0000 - GERAL						SIM					
ATIVO NÃO FINANCEIRO				REGIME		CONTRATO					
PASSIVO NÃO FINANCEIRO						CONVÊNIO					
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO.		SALDO					
26.250,00		6.158,83		500,00		19.591,17					
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VÍNCULOS						CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				VALOR
1	ORDINÁRIO				500,00	1000	GERAL				500,00
TOTAL					500,00	TOTAL					500,00
ITENS DA NOTA											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		
1		1,000	LT	ADIANTAMENTO DESPESAS MIUDAS			500,0000		500,00		
				TOTAL					500,00		

07 / 06 / 2024

FLORA MARIA PEDROSO RABELO
Contador(a)
CRC 183571/0-9

07 / 06 / 2024

OSEIAS SAMUEL GOMES
Presidente Câmara
RG: 48964863-0

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
Conta origem:	1213 006 00000333-6
Conta destino:	1213 1288 000759637594-5

Nome destinatário:	AIRTON CESAR MANOEL
Valor:	R\$ 500,00
Identificação da operação:	DESPESAS MIUDAS

Data de débito:	07/06/2024
Data/hora da operação:	07/06/2024 09:36:35

Código da operação:	70846665
Chave de segurança:	NQ5Q0JLZ2MWUT2PS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
Conta origem:	1213 006 00000333-6
Conta destino:	1213 1288 000759637594-5

Nome destinatário:	AIRTON CESAR MANOEL
Valor:	R\$ 500,00
Identificação da operação:	DESPESAS MIUDAS

Data de débito:	07/06/2024
Data/hora da operação:	07/06/2024 09:36:35

Código da operação:	70846665
Chave de segurança:	NQ5Q0JLZ2MWUT2PS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Recebemos de FERNANDO KIDO EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 07/06/2024 Valor Total: 219,50 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE - Rua Felício Lapeano, Raia, 18315000-RIBEIRÃO GRANDE-SP

NF-e
Nº 000.002.098
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FERNANDO KIDO EPP
CONSTRUKIDO

PRAÇA BOM JESUS, 54, - CENTRO -
RIBEIRÃO GRANDE - SP
Fone: - CEP: 18315-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.098
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

13524 0607 4626 8500 0137 5500 1000 0020 9811 0252 0730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. adquir.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241207618530 - 07/06/2024 13:42:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
758055852118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ
07.462.685/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CAMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ / CPF

71.565.568/0001-06

DATA EMISSÃO

07/06/2024

ENDEREÇO

Rua Felício Lapeano, 131 Raia

BAIRRO / DISTRITO

Raia

CEP

18.315-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

07/06/2024

MUNICÍPIO

RIBEIRÃO GRANDE

UF

SP

FONE / FAX

35441167

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

13:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

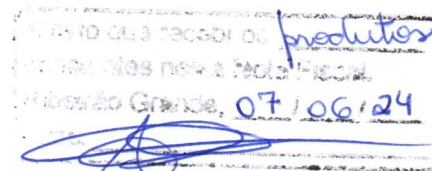
VALOR DE VENDA BRUTA	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	219,50
VALOR DE VENDA LÍQUIDA	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOTAL TRIB	VALOR COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	48,83(22,25%)	0,00	219,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODALIDADE DE TRANSPORTE	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
9 - Sem Frete					
MODALIDADE DE TRANSPORTE	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
MODALIDADE DE TRANSPORTE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VAL ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
6129	FITA DUPLA FACE 3M FORTE TRANSP 19MMX2M	35061090	0102	5102	UN	5,0000	25,5000	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6111	PARAFUSO MADEIRA 5,5X65MM	73181200	0102	5102	UND	4,0000	0,5000	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6129	FITA DUPLA FACE 3M FORTE TRANSP 19MMX2M	35061090	0102	5102	UN	1,0000	25,5000	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6119	FITA DUPLA FACE 3M FORTE TRANSP 12MMX2M	35061090	0102	5102	UN	1,0000	21,5000	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6119	FITA DUPLA FACE 3M FORTE TRANSP 12MMX2M	35061090	0102	5102	UN	2,0000	21,5000	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$9,32 (4,25%) Federal R\$ 39,51 (18,00%) Estadual Fonte: IBPT. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO

Quitação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

163-774537268-3

11/JUN/2024

HORA DE 10:03:43

LOT: 21.025478-5

TERM: 004400

LOCALIDADE: RIBEIRAO GRANDE

AG. VINCULADA: 1213

CONTROLE: 155729695

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

1213 006 00000333-6

RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

VALOR : 280,50

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
163-774537268-3

1ª VIA

Caixa Econômica Federal

SAL: 0000 000 0000
CNPJ: 0000 0000 0000

163 77453/208 3
11/01/2024 HORA DE: 10:10:43
L01: 21.029478-5 TERM: 004400
LOCALIDADE: RIBEIRÃO GRANDE
AG. VINCULADA: 1213 CONTROLE: 155729695

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO
1213 006 00000333-6
RIBEIRÃO GRANDE CAM MUNICIPAL

PREÇO: 1 PRETO: 50

DEPOSITO REALIZADO COM 50% DO VALOR
DO DEBITO NA CONTA E DE ATÉ 30 DIAS
163-77453/208 3

13 VIA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo – FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PARECER

Adiantamento para cobrir despesas miúdas. Protocolo nº 210/2024. Nota de Empenho nº 93/2024

Efetuada a análise da prestação de contas do adiantamento referido no protocolo citado acima, e de sua documentação comprobatória, nos termos dos artigos 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme comunicado SDG nº 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do Adiantamento	R\$ 500,00
Total gasto:	R\$ 219,50
Devolução:	R\$ 280,50

Os documentos apresentados obedecem ao que dispõe o art. 63 da Instrução 01/2020 do TCE. O adiantamento foi concedido a servidor efetivo. As despesas foram realizadas no dia 07/06/2024, foram módicas e legítimas. As despesas estão documentadas e os comprovantes são originais constando identificados os prestadores dos serviços.

Os documentos não contêm alterações, rasuras, emendas ou entrelinhas que prejudiquem a sua clareza ou legitimidade.

Dessa forma, considero REGULAR a prestação de contas. Encaminhe-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

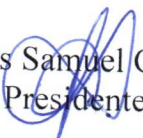
É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 12 de junho de 2024.


João Antonio do Amaral Ramires Filho
Responsável pelo Controle Interno

De acordo. Aprovada a presente prestação de contas, encaminhe-se para adoção de providências, conforme parecer.

Ribeirão Grande, 13 de junho de 2024.


Oséias Samuel Gomes
Presidente